



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2022-DGCAI, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Indica servidores Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.035849/2022-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual Aquisição de Aparelhos de Ar-condicionado para atender a necessidades do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira.

Nome	CPF	SIAPE	FUNÇÃO
Jiceli de Souza Silva	103.296.314-03	1308433	Presidente
José Leandro Cândido	082.611.314-16	1935768	Membro
Ricardo Emanuel Ferreira Silva	078.691.994-94	2184579	Membro
João Manoel Domingos Cruz	085.436.524-99	1160226	Membro

**Art. 2º. ESTABELEECER** a validade dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 23 de  
dezembro de 2022.

**Andrea Ferreira Dacal**  
Diretora Geral  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 23/12/2022, às 14:38, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0464053** e o código CRC **644CFA81**.

---